



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

### CASA DR. MANOEL BORBA

#### INDICAÇÃO Nº 078/2025

O parlamentar que a presente subscreve, com fundamento no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, bem como na Lei Orgânica do Município, indica, após consultado o Soberano Plenário, que se envie expediente ao Prefeito de Timbaúba, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque para que, através do departamento competente, promova o recapeamento da Rua Vereador Carlos Galdino Pereira, no bairro do Jardim Guarani, nesta localidade.

#### Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Timbaúba, por meio do setor competente da Administração, a adoção de providências urgentes para o recapeamento da Rua Vereador Carlos Galdino Pereira, localizada no bairro Jardim Guarani.

Referida via encontra-se em estado avançado de deterioração, com presença de buracos, irregularidades no asfalto e comprometimento da drenagem superficial, o que tem causado transtornos significativos aos moradores da localidade, bem como os condutores e pedestres que por ali transitam diariamente. Ressalte-se que a precariedade da pavimentação impacta não apenas a mobilidade urbana, mas também a segurança e a qualidade de vida da população.



*Recebido  
03/06/2025  
JL*

A ordem do dia da reunião

Em única discussão

Sala das Sessões 16/06/2025

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA**

Aprovado em única discussão

Unanimidade dos Presentes  
Sala das Sessões 16/06/2025

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
PERNAMBUCO  
CASA DR. MANOEL BORBA

---

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município, é atribuição legítima do parlamentar indicar ao Executivo medidas de interesse público, sobretudo quando relacionadas à manutenção e conservação da infraestrutura urbana, devendo o Poder Público priorizar intervenções em áreas que se encontrem em condições críticas.

Diante do exposto, espera-se a acolhida da presente indicação e a consequente realização da obra, de modo a restabelecer a trafegabilidade da via e garantir melhores condições de deslocamento para os cidadãos timbaubenses residentes no bairro Jardim Guarani.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 02 de junho de 2025.

JOAO ROBERTO  
MARTINS  
CARDOSO

Assinado de forma digital por  
JOAO ROBERTO MARTINS  
CARDOSO  
Dados: 2025.06.02 15:43:45  
-03'00'

---

**Dr. João Roberto Martins Cardoso**  
Vereador de Timbaúba - REPUBLICANOS